



Município de Braço do Trombudo
Controladoria Municipal
Unidade Operacional de Controle Interno

OFÍCIO N.º 55/2020/UOP/CM

Braço do Trombudo, 14 de dezembro de 2020.

À Senhora
Daiana Weber Censi
Contadora da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo

Assunto: Requerimento de documentos para auditoria na Câmara de Vereadores.

1. Considerando que a Unidade Operacional de Controle Interno terá as funções de **fiscalizar, controlar e analisar as ações e rotinas da administração**, levando à deliberação do Órgão Colegiado as denúncias protocoladas, bem como, todo e qualquer trabalho realizado, independentemente da conclusão (Artigo 9º – Regimento Interno da Controladoria Municipal);
2. Considerando que o Técnico de Controle Interno possui como prerrogativas o **“acesso a todos os documentos e informações necessários à realização de seu trabalho”** e a **“autonomia para requerer, por escrito, aos responsáveis pelos órgãos por ele inspecionados, informações e documentos necessários à instrução dos processos e relatórios que serão encaminhados ao Órgão**

Colegiado", as quais estão contidas, respectivamente, nos incisos II e III do Artigo 15, do Regimento Interno da Controladoria Municipal;

3. Solicito que seja disponibilizado à Unidade Operacional de Controle Interno, para consulta, o **Balancete Financeiro da Câmara de Vereadores**, em que constem as **diárias concedidas** aos agentes públicos do Poder Legislativo entre os meses de **fevereiro** de 2020 e **novembro** de 2020.